



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA PROGEP - UFMT Nº 1508, DE 8 DE JULHO DE 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA REITORIA - UFMT Nº 650, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024; considerando o que consta no Processo nº 23108.037686/2025-58,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora docente **CLAUDIA MARLISE BALBINOTTI ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 18XXX22, para responder pela função de Coordenadora - Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, FM/UFMT, retribuindo-lhe a remuneração correspondente ao código FCC-01, pelo prazo de dois anos.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 03/07/2025 a 02/07/2027.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMpra-SE

Cuiabá, 8 de julho de 2025

LEIA DE SOUZA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas